



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1810/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transferência de servidor de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidor de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	NOME	DA FOLHA	PARA A FOLHA
009	Carlos Antônio de Oliveira	9.1.3	4.1.4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 31 de Outubro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal